

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029091-5

ipo Jurídico Sociedade anônima

73	
ė.	
m,	

	00-2022/343093-5
<del>5</del>	JUCERJA

Útimo arquivamento:

AD33300720-6/002 - 23/08/2021

NIRE: 33.3.0029091-5

Nº do Protocolo

TRANSENERGIA SAO PAULO S A

Boleto(s):

Hash: 037AB5F3-6FAB-4F68-87F2-0EF8C4F210C7

Orgão

Junta

DNRC

Calculado

676,00

0,00

Pago

676,00

0,00

Porte Empresarial Normal

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO** 

TRANSENERGIA SAO PAULO S A

Eventos

800	

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, CLAUDIO DA CUNHA VALLE E LINCOLN NUNES MURCIA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004870106	10.997.565/0001-49	Praça Floriano 19	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 02/05/2022 e arquivado em 03/05/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

10

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSENERGIA SAO PAULO S A

NIRE: 333.0029091-5 Protocolo: 00-2022/343093-5 Data do protocolo: 29/04/2022 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2022 SOB O NÚMERO 00004870106 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: DBB764FDE593709A110D89FF27F3397DEBCCDF1D23CF21B9D33AFD9EECD5D051

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o no de protocolo.



Pag. 01/10



Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029091-5

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/343093-5

**JUCERJA** 

Último arquivamento:

00004383616 - 19/08/2021

NIRE: 33.3.0029091-5

TRANSENERGIA SAO PAULO S A

Boleto(s): 104008148

Hash: 037AB5F3-6FAB-4F68-87F2-0EF8C4F210C7

#### Orgão Calculado Pago Junta 676,00 676,00 DREI 0,00 0,00

29/04/2022 15:13:51

#### REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

#### TRANSENERGIA SAO PAULO S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

800

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento	
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)	
XXX	XXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

#### Requerente

Rio de Janeiro

Local

29/04/2022

Data

Nome:	Filipe dos Santos de Oliveira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2169182424
E-mail:	fsanoliveira@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	29/04/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/343093-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSENERGIA SAO PAULO S A

NIRE: 333.0029091-5 Protocolo: 00-2022/343093-5 Data do protocolo: 29/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2022 SOB O NÚMERO 00004870106 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: DBB764FDE593709A110D89FF27F3397DEBCCDF1D23CF21B9D33AFD9EECD5D051

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o no de protocolo.



Pag. 02/10



## TRANSENERGIA SÃO PAULO S.A. NIRE 33.3.0029091-5 CNPJ/MF 10.997.565/0001-49

("Companhia")

## ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 28ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022.

- I. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2022, às 15:30 horas, em ambiente virtual, em razão das medidas de isolamento que visam conter a proliferação do novo Coronavírus - Covid-19.
- II. **Quórum**: Presentes as Acionistas representando a totalidade do capital social.
- Convocação: Dispensada a publicação dos avisos às Acionistas e dos editais de convocação nos termos do III. artigo 124, § 4° da Lei n°. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento das Acionistas representando a totalidade do capital social.
- IV. Publicações: Na forma prevista no artigo 289 da Lei 6.404/1974, cuja redação foi alterada pela Lei n°. 13.818/2019, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social de 2021 e o Relatório dos Auditores Independentes foram publicados na versão impressa do jornal Diário do Acionista, no periódico correspondente aos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2022, e 1° e 2 de março de 2022, nas páginas 3, 4 e 5, bem como na versão eletrônica do referido jornal, localizada através do seguinte https://diariodoacionista.com.br/wp-content/uploads/2022/02/26\_02\_2022\_-TRANSENERGIA SAO PAULO S A - CNPJ%E2%80%82 10997565000149 -DEMONSTRACOES FINANCEIRAS.pdf
- ٧. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Marcela Britto Correa Figueiró e secretariados pelo Sr. Filipe Santos Oliveira.
- VI. Ordem do Dia: I. Em Assembleia Geral Ordinária: discussão e aprovação (a) das contas dos administradores, do Balanco Patrimonial e das respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2021. auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu, bem como do Relatório de Administração; (b) sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e (c) pagamento de dividendos. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: discussão e aprovação (a) da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Transenergia São Paulo S.A. realizada em 31 de março de 2022.





#### VII. Deliberações:

#### Em Assembleia Geral Ordinária:

- Aprovar, conforme recomendação deliberada pelos membros do Conselho de Administração na 101ª (a) RCA, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, por unanimidade dos presentes, sem reservas ou restrições, as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2021;
- Aprovar, por unanimidade dos presentes, conforme recomendação deliberada pelos membros do (b) Conselho de Administração na 101ª RCA, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, a destinação do Lucro Líguido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 21.964.093,30, por meio da constituição de: (i) dividendos obrigatórios; e (ii) destinação para reserva de lucro, conforme descrito a seguir:
  - (i) R\$ 5.491.023,33, a título de dividendos obrigatórios, correspondente a 25% do Lucro Líquido ajustado do exercício de 2021, a ser pago às Acionistas tão logo a situação financeira da Companhia permita; e
  - (ii) R\$ 16.473.069,98, para a conta de Reserva de Lucros, conforme proposta da Administração.
- (c) Aprovar, por unanimidade dos presentes, conforme recomendação deliberada pelos membros do Conselho de Administração na 101ª RCA, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, o pagamento de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a título de dividendos obrigatórios, a ser pago até 31 de dezembro de 2022, tão logo o caixa da Companhia permita.
  - (c.1) Fica aprovada ainda, em observância ao artigo 199, da Lei n°. 6.404/1976, a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 11.745.293,25 (onze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), a ser descontado da Reserva de Lucros, cujo saldo na presente data é de R\$ 45.545.293,25. O valor deverá ser pago tão logo a situação financeira da Companhia permita, desde que a TSP esteja adimplente quanto ao cumprimento das obrigações previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, bem como esteja cumprindo o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD correspondente.

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Transenergia São Paulo S.A. realizada em 31 de março de 2022.

JUCEBJA

Pag. 04/10



#### Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Aprovar, por unanimidade dos presentes, conforme recomendação deliberada pelos membros do Conselho de Administração na 101ª RCA, a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022, no limite de R\$ 295.647,39 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), resultado da correção monetária do pró-labore praticado no ano anterior pela variação do IPCA no período.

(a.1) Além do pagamento do pró-labore, os Diretores da Companhia farão jus ao Seguro Saúde/Odontológico, Seguro de Vida, Ticket Alimentação/Refeição e ao pagamento das passagens aéreas para o exercício de suas atividades na sede ou nas filiais da Companhia. Caso o Diretor não seja aceito nos contratos de seguro (vida e saúde/odontológico) ou opte por contratá-los de forma direta, as referidas despesas poderão ser reembolsadas pela Companhia, mediante a comprovação da respectiva despesa, cujo limite será o valor praticado pelos seguros contratados pela Companhia para segurados na faixa etária do respectivo Diretor.

(a.2) Todos os Administradores, Conselheiros e Diretores estão cobertos pelo Seguro de Responsabilidade Civil (D&O), cujos custos serão suportados pela Companhia.

(a.3) Em conformidade com as disposições do Acordo de Acionistas em vigor, registra-se a recomendação ao Conselho de Administração para que este, na individualização dos valores referentes à remuneração anual dos administradores, atribua aos seus membros remuneração equivalente a 10% (dez por cento) do valor da remuneração base do Diretor Administrativo-Financeiro.

VIII. Encerramento: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela pudesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1°, da Lei n°. 6.404/76, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Transenergia São Paulo S.A. realizada em 31 de março de 2022.





IX. Assinaturas: Sra. Marcela Britto Correa Figueiró, Presidente da Mesa; Sr. Filipe Santos Oliveira, Secretário da Mesa; Acionistas: p. Furnas Centrais Elétricas S.A. e p. Gebbras Participações LTDA.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

MARCELA BRITTO CORREA FIGUEIRO:94594686087

Assinado de forma digital por MARCELA BRITTO CORREA FIGUEIRO:94594686087 Dados: 2022.04.14 12:09:00 -03'00'

FILIPE DOS SANTOS Assinado de forma digital por FILIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA DAdos: 2022.04.04 17:37:03 -03'00'

Marcela Britto Correa Figueiró Presidente da Mesa

Filipe Santos Oliveira Secretário da Mesa

Acionistas:

CAIO POMPEU DE SOUZA BRASIL NETO:95294040778

Digitally signed by CAIO POMPEU DE SOUZA BRASIL NETO:95294040778 Date: 2022.04.10 11:31:53 -03'00'

2753

CLAUDIA DE Assinado de forma digital por CLAUDIA DE BARROS COTIA:5531814 COTIA:55318142753 Dados: 2022,04.10 11:12:46 -03'00'

MARCELA BRITTO CORREA

Assinado de forma digital po MARCELA BRITTO CORREA FIGUEIRO:94594686087
FIGUEIRO:94594686087
Dados: 2022.04.14 12:09:34 -03'00'

Furnas - Centrais Elétricas S.A.

Gebbras Participações LTDA.

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Transenergia São Paulo S.A. realizada em 31 de março de 2022.

JUCERJA

Pag. 06/10

cativa 31.12.2021 31.12.2020



Ativo

Ativo circulante

Outros créditos

Outros créditos Imobilizado

Total do ativo

Caixa e equivalentes de caixa

Total do ativo circulante

Ativo não circulante

Aplicações financeiras

Concessionárias e permissionárias

Contas a receber (Átivo de contrato)

Contas a receber (Ativo de contrato)

Total do resultado abrangente do exercicio

Total do ativo não circulante

Lucro liquido do exercício

## TRANSENERGIA SÃO PAULO S.A.

nistração e as Demonstrações Contábeis da Sociedade, com Parecer dos Auditores acionária: Furnas Centrais Elétricas S/A ("Furnas"), com 49.0% de participação e GE-Independentes, referentes ao exercicio social findo em 31 de dezembro de 2021. A Transenergia São Paulo reafirma seu compromisso com o desenvolvimento do país, bem como agradece a colaboração de todos os seus Acionistas, dos Membros do Conselho de Administração, dos Funcionários e dos Fornecedores. Conselho de Administração 1. HISTÓRICO: A Transenergia São Paulo S/A, sociedade de propósito específico de capital fechado, constituída em 08 de julho de 2009, celebrou, em 19 de novembro de 2009, o Contrato de Concessão nº. 024/2009, pelo prazo de 30 (trinta) anos, para implantação, operação e manutenção das seguintes instalações de Transmissão localizadas na cidade de litatiba, pertencentes ao Lote G do Leitão nº 009/2009 -ANEEL: (i) Subestação (SE) Itatiba; Através da Resolução nº 2.376, de 04 de maio de 2010, o Poder Concedente autorizou a implantação do reforço nas instalações objeto da concessão outorgada a essa Companhia. Tal reforço refere-se à implantação de 02 (dois) vãos de saída de 138 kV, cujas obras foram concluidas em 15 de novembro de 2013. A energização das instalações se deu no dia 07 de dezembro de 2013. Além do reforço mencionado acima, através da Resolução Autorizativa nº 3.494, de 15 de maio de 2012, a ANEEL autorizou a implantação de outro reforço na SE itatiba, compreendendo, entre outros, a instalação do terceiro banco de autoransformadores monofásicos AT3 500/138-13,8 kV, 3 x 133,33 MVA, no prazo de 25 (vinte e cinco) meses, contados da data da publicação da Resolução Autorizativa (29 de maio de

Demonstrações do resultado abrangente Exercicio findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reals

Balanços patrimoniais em 31 de deze

7.109

3,140

17.709

28,504

6.747

184.888

191,890 220,394

30.12.2021

7.126

2,726

15,656

26,673

1.796

168.926

170,973

197,646

30,12,2020

Nota explicativa 31.12.2021 31.12.2020

i	2. DESEMPENHO ECON	IÓMICO FINANCEIRO		
ì			2021	2020
í	Receita Operacional Brut	a (R\$ ml)	51.561	20.672
í	Receita Operacional Liqu	ida (R\$ mil)	39.105	19.029
ì	Resultado Financeiro (RS	mil)	(10.628)	(2.151)
į	Lucro do Exercicio (R5 m	ii)	21.964	12.107
ŀ	Ativo Total (RS mill)	787	220.394	197.646
	Divida Bruta (RS mill)		111.562	31,700
É	Dívida Líquida (R\$ mil) (*	5	97.706	24.574
	Patrimônio Líquido (R\$ m		86.105	120.510
		nibilidades e aplicações finance	eras	
	3. ENDIVIDAMENTO	Taxa anual de juros		31/12/2020
í	Itaú BBA	IPCA + 6.0548% a.a.	55.781	1
-	BTG Pactual	IPCA + 6,0548% a.a.	55.781	
ŀ	Total	and the second of the second o	111.562	8 8
	Circulante		9.631	3 3
ĺ	Não circulante		101.931	9 9

BBRAS Participações LTC 2. DESEMPENHO ECON	DA. com 51% de participação.		76 <sup>3</sup>
Dados Económico-finar	CT OUT CON IN THE STORY SHEET FOR	2021	2020
Receita Operacional Brut		51.561	20.672
Receita Operacional Liqui		39.105	19.029
Resultado Financeiro (RS		(10.628)	(2.151)
Lucro do Exercício (R5 m	(D	21.964	12.107
Ativo Total (RS mill)	25%	220.394	197.646
Dívida Bruta (RS mil)		111.562	31,700
Dívida Líquida (R\$ mil) (*)	laz	97,706	24.574
Patrimônio Líquido (R\$ m	()	86.105	120.510
<ul> <li>Divida Liquida de dispor</li> </ul>	nibilidades e aplicações financi	erras	
3. ENDIVIDAMENTO	Taxa anual de juros	31/12/2021	31/12/2020
Itaú BBA	IPCA + 6.0548% a.a.	55.781	13
BTG Pactual	IPCA + 6,0548% a.a.	55.781	9
Total		111.562	9 9
Circulante		9.631	3 6
Não circulante		101.931	i
A CAPITAL SOCIAL O	napital subscrito e integraliza	do em 31 de d	ezembro de

2. DESEMPENHO ECONOR	TOTAL COLUMN TO THE STATE OF TH	2000	2000			
Dados Economico-finance		2021	2020			
Receita Operacional Bruta (F		51.561	20.672			
Receita Operacional Liquida		39.105	19.029			
Resultado Financeiro (R\$ mi		(10,628)	(2.151)			
Lucro do Exercício (R\$ mil)		21.964	12.107			
Ativo Total (RS mill)		220.394	197.646			
Divida Bruta (RS mil)		111.562	31,700			
Dívida Líquida (R\$ mil) (*)		97.706	24.574			
		86.105	120.510			
	lidades e aplicações finance	ras				
3. ENDIVIDAMENTO	Taxa anual de juros		31/12/2020			
Itaú BBA	IPCA + 6.0548% a.a.	55.781	-			
BTG Pactual	IPCA + 6.0548% a.a.	55.781	- 4			
Total	150,000,000,000,000,000,000,000,000,000,	111.562	8 4			
Circulante		9.631	2 2			
Não circulante		101.931				
4. CAPITAL SOCIAL: O de	pital subscrito e integralizad	lo, em 31 de d	ezembro de			
mbro de 2021 (Em milhares :	de Reais)	A THURST AND A				
Lucro do Exercício (R\$ mil) 21.964 12.107 Alivo Total (R\$ mil) 220.394 197.646 Divida Bruta (R\$ mil) 111.562 21.700 Divida Liquida (R\$ mil) 97.706 24.574 Patrimônio Liquido (R\$ mil) 86.105 120.510 *Divida Liquida de disponibilidades e aplicações financeiras 3. ENDIVIDAMENTO Taxa anual de juros 31/12/2021 31/12/2020 taú BBA IPCA + 6.0548% a.a. 55.781 - Total 111.562 - Creulante 9.631 -						

mbro de 2021 (Em milhares de Reais)		eco un menos		
Passivo	Nota explicativa 3	1.12.2021	31.12.2020	
Passivo circulante				d
Fornecedores		1.047	1.020	
Empréstimos e financiamentos	9.8	-	4.959	
Debentures	10	9.631	-	
impostos correntes a pagar		330	330	
Obrigações estimadas		26	20	
Dividendos mínimos obrigatórios	13.c	5.491	2.876	
Outras contas a pagar	11_	2.198	1,522	
Total do passivo circulante		18,723	10.727	ď
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos	9.a	-	26.741	
Debêntures	.10	101.931		
Dividendos a pagar	13.c	7. S. S. S.	27.246	
Tributos diferidos	18.a_	13.635	12.422	
Total do passivo não circulante	2000000	115,566	66,409	
Patrimônio liquido				
Capital social	13.a	33,800	73.800	
Reserva de lucros	13.b	52.305	46,710	
Total do patrimônio liquido	The same	86,105	120.510	-
Total do passivo e do patrimônio liquid	do	220.394	197,646	

	Notas	Capital	Res	ervas	Lucros	
	explicativas	social	Reserva legal	Retenção de lucros	acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019		73.800	8.627	28.852		111.279
ucro liquido do exercicio Destinação do resultado do exercicio		200000			12.107	12.107
Constituição da reserva legal			605	9	(605)	
Dividendos mínimos obrigatórios por ação Constituição da reserva de retenção de lucros		(0)		8.626	(2,876) (8,626)	(2,876)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13	73.800	9.232	37,478	-	120.510
Redução de capital	13.a	(40.000)				(40,000)
Distribuição de dividendos	13.c		3+	(10.878)		[10.878]
Lucro liquido do exercício Destinação do resultado do exercício				11.800.000	21.964	21.964
Dividendos mínimos obrigatórios por ação			100000	1005	(5.491)	(5.491)
Transferência para reserva de refenção de lucros			(2.472)	2.472		(4
Constituição da reserva de retenção de lucros	1100	2000		16.473	(16.473)	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13	33.800	6.760	45.545	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	86.105

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Em milhares de Reais - R\$ 1 Informações gerais: 1.1 Contexto operacional: Á Transchergia São Paulo S.A. Companhia. Com base nessas premissas, a Companhia revistou suas bases orça-("TSP" ou "Companhia"), sediada na cidade do Rio de Janeiro, foi constituída em 8 de mentárias e não observou impactos projetados relevantes para o exercício de 2022. 2 julho de 2009, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, criada pelo Base de preparação: 2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações finan-Consórcio Transenergia, atualmente formacio por Furnas Centrais Elétricas S.A. (49%) e Gebbras Participações Ltda. (51%), vencedor do Lote G do Leilão da Agência Nacio-nal de Energia Elétrica (ANEEL) nº 001/2009, para executar o objeto do Contrato de Concessão nº 024/2009. Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a Companhia é responsável pela construção, pela operação e pela manufenção das instala-ções de transmissão localizadas no Estado de São Paulo. 1.2 Da concessão: No dia 19 de novembro de 2009, a Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 024/2009 - Instalação de Transmissão de rede básica pelo prazo de 30 (trinta) anos, para implantação, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão, no Estado de São Pauto: (I) Subestação (SE) Itatiba 500/138 kV: localizada no município de Itatiba - SP. (III) Entradas de linhas nas Subestações de Campinas e Ibíúna 500 kV: aquisição de equipamentos necessários para as modificações nas entradas de linhas das subestações Campinas e Ibiúna. (III) Linhas de Transmissão 500 kV; implementação de dois trechos de linhas de transmissão, em dois circuitos simples de 500 kV, com extensão aproximada de 0,5 km, cada trecho de linha, entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão Campinas - Ibiúna e a SE Itatba 500/138 kV. As instalações descritas nos itens (ii) e (iii) foram transferidas, sem ônus, para Furnas, em cumprimento ao Contrato de Concessão nº 024/2009, sendo a referida concessionária responsável pela operação e pela manutenção das Linhas de Transmissão resultantes do seccionamen-to e dos respectivos módulos de Entrada de Linhas. O recebimento das instalações se deu por meio da celebração do Atestado de Recebimento de Instalações do CCI nº 40001352. As instalações acima entraram em operação comercial em agosto de 2012. A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida (RAP), a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. Conforme a última Resolução Homologatória nº 2.895/2021, emitida pela ANEEL, o valor anual definido para a RAP, no ciclo 2021-2022 é de R\$25.501, incluindo os impostos reembolisáveis. Essa receita será corrigida anualmente no més de julho pela variação do Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da dáusula sexta do Contrato nas demonstrações financeiras. (i) Contabilização de contratos de concessão. Na de Concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contados do primeiro mêsde julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão. A Companhia da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos adota como procedimento contábil o reconhecimento dos impactos de reajuste tarifário de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo conquando homologados pela Resolução emitida pelo poder concedente. O recebimento da RAP será linear durante a concessão e sem decréscimo, considerando que não há previsão de alteração do rol de prestação de serviços da transmissora, bem como de redução de instalações de transmissão sob a responsabilidade desta, que, porventura possá justificar a diminuição da receita a ser percebida. Os montantes faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Reserva Geral de Reversão (RGR). Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e methoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu percentual anual equivale a 2,6% da receta operacional. • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE): Taxa de facalização incidente sobre a transmissão de energia elétri-ca, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no inicio de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, servido seu percentual anual equiva-tente a 0,4% da receita operacional. - Pesquisa & Desenvolvimento do setor Elétrico (P&D): Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivaiente ao percentual anual de 1% da receta operacional liquida. A transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica, objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 443/2011, auferindo as corres pondentes receitas, tendo em vista a adequada prestação do serviço público de trans-missão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e ás avaliações, bem como á determinação do montante da indenização contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao siste-satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somenma elétrico. Em 31 de dezembro de 2021, a Administração estima que o valor de indenização é de R\$23,387, valor este correspondente a estimativa do valor residual contábil do ativo imobilizado conforme demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo como Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Sem prejuizo das penalidades cabiveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderà intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela trans missora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não infraestrutura e encargos, considerando que bos parte de suas instalações é implemendepreciados, que tenham sido realizados pela transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts, 6º e 11º da Lei nº 12,783/2012, mediante requerimento da Transmis sora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao inferesse público e á revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão. 1.3 Coronavirus ("COVID-19"): (a) Contexto geral: Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou o surto de Coronavirus (COVID - 19) como uma pandemia. A imensa majoria dos governos, nos cinco confinentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do virus, que têm potencial para afetar significativamente a economia giobal, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de cámbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econô-micos vém estudando pacotes de estimulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID-19 possam provocar. No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os oovernos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de servi cos, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde. (b) Medidas de assistência governamental adotadas pela Companhia: Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três niveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pelas companhias; (i) Postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, relativos às competências março, abril e maio para os meses de agosto, ou-tubro e novembro de 2020; (ii) Adesão à suspensão, por prazo de seis meses, do pagamento das parcelas vincendas de 15 de junho de 2020 até 15 de novembro de 2020 do empréstimo junto ao BNDE5. Nenhuma nova medida foi adotada em 2021, além das citadas acima. O setor de energia entende que tais diretrizes deverão respeitar, em qualquer circunstância, o direito ao equilibrio econômico-financeiro das Concessões, em conformidade com as cláusulas contidas nos respectivos Contratos firmados com o Poder Concedente e com as diretrizes divulgadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL. (c) Medidas adotadas pela Companhia para auxilio à sociedade: A Companhia decidiu adotar o teletrabalho para seus colaboradores, cujas atividades sejam competiveis com essa modalidade de trabelho para evitar deslocamentos e

ceiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comité de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras. e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem áquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Em 31 de dezembro de 2021, avaliamos a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e estamos certos de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade aos negócios no futuro. Não temos conhecimento de nenhuma incerteza material que possa ge dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia em continuar operando. 2.2 Data de aprovação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 26 de janeiro de 2022. 2.3 Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. 2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Compenhia. Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.5 Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das recetas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhe cidas prospectivamente. A seguir, são apresentados os principais julgamentos e esti-mativas efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade tratual. (II) Reconhecimento do ativo de contrato: A Administração da Companha avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas carac-terísticas econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incomidos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada, vide nota explicativa 1.2. (III) Determinação da taxa efetiva de desconto do ativo de contrato: A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimat va da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para predificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do inicio de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a recelta que a Companhia tem direito a receber, a quantía escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. A taxa implícita utilizada pela Companhia é de 6,59% a.a. 3 Principals práticas contábeis: A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercicios apresentados nestas demonstrações financeiras: a. Receita operacional: Os concessionários devem registrar e men-surar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único te quando houver um contrato aprovado, for possível identificar os direitos; houve substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são dassificadas nos seguintes grupos: - Receita de infraestrutura: Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e methorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As re-ceitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incomidos e calculadas acrescendo-se as aliquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que tada através de contratos tercerizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente liquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. - Receita de remuneração ativo de concessão: Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de inicio de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. - Receita de operação e manutenção: Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem inicio após o termino da fase de construção e visa a não inter-rupção da disponibilidade dessas instalações. b. Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se toma parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reco-nhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atributveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo. A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. Afivos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (I) Ativos financeiros: Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentas e valor justo por meio do resulta-do. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado. Custo amortizado: São incluidos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com rece-bimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vancimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Em 31 de dezembro de 2021, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: "Caixa e bancos", "Contas a receiber (ativo de contrato)", "Concessionárias e permissionárias" e

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - CARTA DO CONSELHO DE ADMINISTRA- 2012). Este reforço entrou em operação comercial em 14 de maio de 2014. Quan- 2021, é de R\$ 33.800.000.00 (trinta e três milhões e oliocentos mil reais), representa-ÇÃO: Senhores Adonistas, Submeternos à devida apreciação o Relatório da Admi- to à estrutura societária, esta Companhia atualmente possui a seguinte composição do por 73.800.000 ações ordinárias, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2021 to a estrutura societária, esta Companhia atualmente possul a seguinte composição do por 73.800.000 ações ordinárias, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2021 a 2020, a composição do capital social por acionistas era a seguinte:

		31/14	33/12/2021			31/12/2020		
	Acionistas	Quantidade de ações ordinárias	% do capital		Quantidade de ações ordinárias	% do		
,	Furnas Centrals Elétricas S.A.	36.162.000	49	16.562	36,162,000	49	36.162	
	Gebbrus Participações Ltda				37.638.000		37.638	
ï	Total	73.800.000	100	33.800	73.800.000	100	73.800	
į	5. AUDITORES	INDEPENDENT	ES: Nos	termos	da Instrução	CVM nº.	308/99,	

destacamos que a Companhia mantém contrato de auditoria externa com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como para a revisão de informativos contábels e em atendimento às exigências do Órgão Regulador, ANEEL. A política de atuação da Companhia, quanto à contratação de serviços não relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor independente. A Administração Demonstrações do resultado Evercicio findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais, exceto	Nota ex-		
resultado por ação)	plicativa 3	1.12.2021	31.12.2020
Receita liquida	15	39,105	19.029
Custo de operação e manutenção	19_	(3.555)	(4.153)
Lucro bruto		35,550	14.876
Despesas gerais e administrativas:	1		
Remuneração dos administradores	8.5	(221)	(578)
Serviços de terceiros		(811)	(368)
Outras receitas e despesas operacionais		(391)	1.042
Total das despesas gerais e administrativas	16	(1.423)	96
Lucro antes do resultado financeiro e dos im	postos	34.127	14.972
Receitas financeiras	5	821	197
Despesas financeiras		(11.449)	(2.348)
Resultado financeiro liquido	17	(10.628)	(2.151)
Lucro antes dos impostos		23,499	12.821
Imposto de renda e contribuição social	18.c	(1,535)	(714)
Lucro liquido do exercício	10001111	21.964	12.107
Resultado por ação - em reals	14	0,2976	0,1641
Demonstrações dos fluxos de cali	xa - Método	indireto	2000 191101
Exercício findo em	Nota		
31 de dezembro de 2021	expli-		

(Em milhares de Reals) Fluxo de caixa de atividades operacionais

1	Lucro liquido do exercicio		21.964	12.107
	Ajustes ao lucro:			
1	PIS e COFINS diferidos	18.b	657	(32)
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.c	555	(27)
	Remuneração do ativo de contrato	7	(35.281)	(15.168)
5	Depreciação		20	18
	Rendimentos de aplicações financeiras		(156)	(42)
1	Juros sobre empréstimos	9.0	1,409	2 225
1	Juros, variação monetária e custos de transação s/			
5	debéntures	10	9.867	
1	(Aumento) redução nos ativos operacionais			
	Contas a receber (Ativo de contrato)	7	17,266	16.053
	Concessionárias e permissionárias		(414)	(853)
9	Outros créditos		619	(976)
	Aumento (Redução) nos passivos operacionais			70.53
	Fornecedores		27	419
	Impostos correntes a pagar		765	715
3/	Obrigações estimadas		6	2
w	Outras contas a pagar		677	111
2	Pagamento de empréstimos e financiamentos			
-	(juros)	9.a	(4.513)	(1.128)
	Imposto de renda e contribuição social pagos	_	(765)	(623)
5	Cabra liquido gerado pelas atividades operacionals		12.703	12.801
	Fluxo de caixa das atividades de Investimento			
	Aquisição de imobilizado		(24)	(22)
	Aplicações financeiras		(4.795)	105
	Cabra liquido aplicado/gerado pelas atividades			
	de investimento	_	(4.819)	83
5	Fluxo de caixa das atividades de financiamento		- Committee	
	Captação de debêntures	10.a	108.483	-
	Pagamento de empréstimos e financiamentos			
	(principal)	9.0	(35.384)	(2.255)
	Redução de capital	13.a	(40.000)	
	Dividendos pagos	13.c_	(41.000)	(8,000)
	Cabra liquido aplicado nas atividades de			
	financiamento		(7.901)	(10.255)
	(Redução)/Aumento liquido de caixa e			
	equivalentes de caixa	410	(17)	2.629
	Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	7,126	4.497
	Saldo final de caixa é equivalentes de caixa	4_	7.109	7.126
	(Redução)/Aumento liquido de caixa e		0000	
¥ .	equivalentes de caixa		(17)	2.629

(Redução)/Aumento liguido de cabra e		
equivalentes de caixa	(17)	2.629
Demonstrações do valor adicionado Exercício find	o em 31 de deze	mbro
de 2021 (Em milhares de Reais)	31.12.2021 3	
Receitas		
Receitas relativas à operação e manuterição	6.280	5,504
Receitas relativas à remuneração do ativo de contrato	35.281	15.168
Outras receitas	0000000	1.163
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, serviços de terceiros e outros	(4.375)	(4.343)
Valor adicionado bruto	37.186	17.492
Depreciação e amortização	(20)	(18)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia Valor adicionado recebido em transferência	37.166	17.474
Receitas financeiras	821	197
Valor adicionado total a distribuir	37.987	17.671
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	471	812
Remunerações	161	149
Férias e 13º Salário	37	28
Encargos sociais (Exceto INSS)	15	14
Beneficios	37	43
Administractores	221	578
impostos, taxas e contribuições	4,103	2.405
INSS (Sobre folha de pagamento)	58	47
ICMS	54	
PIS/COFINS s/faturamento	1.516	797
Tributos sobre o lucro	1.535	714
Obngações intrassetoriais	940	846
Outros		1-000
Remuneração de capitais de terceiros	11.449	2.347
Encargos de divida e variação monetária	11.145	2.238
Outras	304	109
Remuneração de capitais próprios	21.964	12.107
Lucro retido do exercício	16.473	9.231
Dividendos	5.491	2.876
Valor adicionado distribuido	37.987	17.671

ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do re sultado ou ativos financeiros a ser obrigationamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. Em 31 de dezembro de 2021, os ativos financeiros da Companhia, classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: "Aplicações financeiras". (ii) Passivos financeiros: Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor iusto. licuidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o ousto amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo periodo. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Em 31 de dezembro de 2021, os passivos financeiros da Companhia classificados como custo amortizado compreendiam "Outras contas a pagar", "Fornecedores", "Debentures", "Dividendos" e "Obrigações Estimadas", c. Cabxa e equivalentes de caixa: Compreendem os valores mantidos em caixa, bancos e aplicações financeiras com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor, d. Concessionárias e permissionárias: Correspondem aos recebiveis do contrato de concessão de servicos. compreendendo os valores decorrentes de Instalações de Transmissão de Rede bási ca (RSL), e. Ativo de contrato: A concessão da Compenhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida so longo do tempo do projeto, porêm o rece-bimento do fluxo de caixa está condicionado á satisfação da cibrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os beneficios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no inicio da concessão, ou na sua promogação, e as premissas de sua mensu-ração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversiveis) geram o direito de Indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. f. Despesas antecipadas: Correspondem aos prêmios de seguros pagos antecipadamente que serão apropriados de acordo com a vigência das apólices, q Demais ativos circulante e não circulante: São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incomidas. h. Passivos circulante e não circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente. I. Impostos e contivos quanto à recuperabilidade dos investimentos nos negócios no longo prazo da "Outros créditos". Valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo tributições: A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contributição

DocuSigned by Acionista 02-mar-22 | 8:02 AM BRT



Pag. 07/10

potencial risco de contágio. (d) Impactos nas demonstrações financeiras: Os pos-síveis impactos do COVID-19 divulgados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram beseados nas melhores estimativas da Administração e estão limitados

aos últimos días de janeiro de 2022. Esses eventos poderão afetar temporariamente os

resultados dos negócios em 2022, porém, caso isto ocorra, haverá gradualmente um

retorno previsivel à normalidade, de modo que não são esperados impactos significa-

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Juros s/empréstimos e financiamentos

## TRANSENERGIA SÃO PAULO S.A.

social, adotando a sistemática de lucro presumido. As despesas do imposto de renda. R\$168 do referido contrato, que foi registrado no resultado como recuperação de e da contribuição social comente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma aliquota de 15% acrescentada do despesas. b. Remuneração dos Administradores: No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a remuneração dos administradores, totalizou R\$221 (R\$578 adicional de 10% sobre o lucro presumido a uma aliquota de 8%. A contribuição social foi calculada à aliquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda presumido a uma aliquota de 12%. Quando aplicável, os impostos sobre a renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstra-ções financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. J. Redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment"): A cada exercicio, a Companhia revisa o vaior contábil de seus ativos para determinar se há alguma indi-cação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. O montante recuperável é o major valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. A Companhia não identificou perdas por redução ao valor recuperável de ativos a serem reconhecidas nos exercicios apresentados. k. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e civeis: As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provávet. O valor reconhecido como provisão é a melhor estima tiva das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). I. Resultado por ação: O resultado por ação, é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia. m. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"): A Companhia classi-fica nas demonstrações de fluxos de caixa os juros pagos como atividade operacional, por entender que os juros pagos não representam custos para obtenção de recursos financeiros. n. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"): Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia, e sua distribuição du-rante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às demonstrações financeiras, pois não è uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs. A DVA foi prepa-rada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as cutras receitas e os efeitos da provisão para perda de créditos), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos a. Composição controlados em conjunto, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribui-ções, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. 3.1 Normas e interpretações novas e revisadas: Novas normas aplicadas a partir de 01.01.2021: No exercício comente, a Companhia adotou as aferações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emiti-A movimentação das debéntures está demonstrada a seguir dos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) e pelo Comité de Pronunciamentos Contábeis -CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos

anuais miciados em ou após 1º de janeiro de 2021. Em vigor para periodos anuais Norma ou interpretação Alterações so CPC 48/ IFRS 9, CPC 38/ IAS 39, CPC 40 (R1)/ IFRS 7, CPC 11/ IFRS 4 iniciados em ou após Descrição Reforma da Taxa de Juros de Referência e CPC 06 (R2) IFRS 16 Fase 2 01/01/2021

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia ou sobre as divulgações nestas demonstrações financeiras.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para perio- dos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 15 (R1)	Referência à Estrutura	
IFRS 3	Conceitual	01/01/2022
Alterações ao CPC 27/ IAS	Imobilizado - Recursos Antes	
16	do Uso Pretendido	01/01/2022
Alterações ao CPC 25/ IAS 37	Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato	01/01/2022
Alterações ao CPC 37 (R1)/ IFRS 1, CPC 48/ IFRS 9,		
CPC 06 (R2)/ IFRS 16 e	Melhorias Anuais ao Cido de	
CPC 29/ IAS 41	FRSs 2018-2020	01/01/2022
CPC 50/ IFRS 17	Contratos de Seguros Classificação de Passivos	01/01/2023
	como Circulantes ou Não	
Alterações ao CPC 26/ IAS 1	Circulantes	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/ IAS		
1 e IFRS Practice Statement 2 – Making Malerial	Divulgação de Políticas	
Judgments	Contabers	01/01/2023
adagi na na	Definição de estimativas	O HO PENEL
Alterações ao CPC 23/ IAS 8		01/01/2023
Alterações ao CPC 36 (R3)		
IFRS 10 e CPC 18 (R2) IAS 28	Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Postergada Indefinitivamente
rão advir com a adoção das r	está conduzindo uma análise di normas e interpretações novas e noeiras. Contudo, com base nas	revisadas supracitadas

o momento, a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicávei 4 Caixa e equivalentes de caixa 31/12/2021 Bancos Aplicac Composição do saldo de aplicações financeiras: Tipo de Remuneração 31/12/2021 31/12/2020 97% COI 6.873 5.930 Instituição financeira Banco Itali CDB Plus Soberano DI Banco Itali 6.873

Os equivalentes de caixa em moeda nacional possuem liquidez imediata são pron tamente conversiveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 5 Apticações financeiras vinculadas (Cabra restrito); Refere-se à apicação restrita para garantia do contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Económico e Social ("BNDES") e corresponde a um multiplicador do valor da última prestação mensal paga do serviço da divida, incluindo pagamen-tos de principal, juros e demais acessôrios da divida. Em relação às debêntures, o banco depositário fará mensalmente a transferência para a conta reserva do valor correspondente a 1/6 (um sexto) da próxima prestação do serviço da divida, até que os montantes nela depositados correspondam ao valor do pagamento da prodma parcela de amortização do valor atualizado, acrescido da remuneração. As principais informações estão descritas a seguir:

Instituição financeira Tipo de aplicação 31/12/2021 31/12/2020 Remuneração Fundo Soberano DI LP Fundo TOP REF DI Banco Itaú 116,20% CDI (\* 6.747 (\*) Rentabilidade relativa ao benchmark dos últimos 12 meses. A exposição da Com panhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 20. 6 Concessionárias e permissionárias; Refere-se á apuração do valor a receber dos usuários do sistema de transmissão informado mensalmente

31/12/2021 31/12/2020 Concessionárias e permissionárias 2.726 7 Contas a receber (Ativo de contrato): O ativo de contrato refere-se à prestação de

pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), os quais possuem seguro ga-

		Atualização/		
	Saldo ativo de	remunera-	Realização	Saldo ativo de
	contrato em	ção do ativo	do ativo de	contrato em
	31/12/2019	contrato (+)	contrato(-)	31/12/2020
Ativo de contrato	185.467	15.168	(16.053)	184.582
Circulante	15.367	\$ 2000 K	17,522,731	15.656
Não circulante	170.100			168.926
		Atualização/		
	Saldo ativo de	remunera-	Realização	Saldo ativo de
	contrato em	cão do ativo	do ativo de	
	31/12/2020	contrato (+)	contrato (-)	31/12/2021
Attvo de contrato	184.582	35,281	(17.266)	202.597
Circulante	15.656	333333	100000	17.709
Não crculante	168.926			184.888
8 Transações cor	n partes relacio	nadas: A Adn	ninistração ide	ntificou como

pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições confidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas As transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir a. Prestação de serviços com Furnas Centrais Elétricas S.A. A Companhia possui os seguintes contratos: a.1 Contrato de serviço de operação e manutenção: A Companhia possuia contrato de O&M com Furnas até dezembro de 2016, porém o serviço foi prestado até 05 de janeiro de 2017 e o saldo em aberto, no exercicio findo em 31 de dezembro de 2021 (RS113), refere-se à provisão do vaior após o encerramento do contrato. a.2 Contrato de Compartilhamento de Instalações (CCI): A Companhia possui contrato de compartifhamento de instalações (CCI), no valor mensal de R\$14, a título de taxa de conservação das ins talações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia recebeu Despesas financeiras

ŀ	em 2020) e foi registrada	como despesas gerais e admi	nistrativas no r	esultado:
Ĺ			31/12/2021	31/12/2020
i	Remuneração		(166)	(482)
i	Encargos		(55)	(96)
	Total		(221)	(578)
	c. Dividendos a pagar		31/12/2021	31/12/2020
	Furnas Centrais Elétricas		2.691	14,760
	Gebbras Participações		2.800	15,362
	Total		5.491	30.122
ŕ	9 Empréstimos e financi	amentos: a. Composição		
E		Taxa anual de juros	31/12/2021	31/12/2020
ľ	BNDES - Subcrédito A	TJLP + 2,47% a.a.		12.180
ŀ,	BNDES - Subcrédito B	TJLP + 2,07% a.a.	-	7.172
Ė	BNDES - Subcrédito C	TJLP + 2,17% a.a.		4.671
÷	BNDES - Subcrédito D	TJLP + 2.17% a.a.		7.677
ı	Total		- 4	31,700
	Circulante		-	4.959
١	Não circulante		and the second	26.741
١		réstimos e financiamentos está	demonstrada a	
ŀ	Saldo em 31 de dezemb	ro de 2019		32.858
١	Provisões de juros			2.225
١	Juros pagos			(1.128)
ı	Amortização de principal			(2,255)
	Saldo em 31 de dezemb	ro de 2020	_	31,700
ŕ	Provisões de juros			1,409
۱	Juros pagos			(1.502)
	Amortização de principal	1 0004		(31,607)
	Saldo em 31 de dezemb	CONTRACTOR CONTRACTOR		
		juidação antecipada dos empres		
١		ures: A Companhia realizou a 1º		
		versiveis em ações, da espécie		
5		amente pelo IPCA, para distribu strução CVM 476, no montante e		
i		uros semestrais, sendo o prim		
		mo pagamento em 15 de junho		
ľ		a oferta restrita serão destinado		
	Contrato de Einanciament	o junto ao BNDES, (ii) à redução	o do cambal and	al da Com-
		ados pela ANEEL por meio do D		
		320. e da Assembleia Geral Ext		
ĺ		de 2021; e (ii) distribución de div		

Taxa anual de juros

IPCA + 6.0548% a.a.

Iteu BBA

Circutante

Total

BTG Pactual

Não circulante

Provisão de juros

Juros pagos

2000

Variação monetária

Saldo em 31 de dezembro de 2020

Amortização de principal Amortização custos de transação

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Captação de debêntures

PCA + 6,0548% a.a.

55.78

111,562

101.931

108.483

3.844 5.877

(3.777)

111,562

 b. Garantías: A Companhía, através do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças", cedeu e transferiu fouciariamente, em garantia aos Debenturistas, a totalidade dos direitos creditórios de que é titular, emergentes do Contrato de Concessão nº 024/2009 - ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL, e do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão CPST nº 006/2010 firmado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). As intervenientes Furnas e Gebbras allenaram e transferiram fiduciariamente em garan tia aos Debenturistas, representados pelo agente fiduciário, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas. as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, c. Covenants; O contrato contem clausulas restritivas sobre o nivel de endividamento em relação a determinadas informações financeiras, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos debenturistas. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos debenturistas, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (covenants) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e ambientais. De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas demonstrações financeiras regulatórias, sendo a primeira verificação realizada com base no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Caso o ICSD mínimo fique no intervalor de 1,10 (um inteiro e dez centésimos), inclusive, e 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), exclusive, a Companhia poderá curar o inadimplemento mediante depósito em conta vinculada, do valor necessário so atingimento do ICSD mínimo, o qual deverá ser efetuado anteriormente à apresentação do cálculo anual do ICSD minimo, de forma que sejam considerados em seu calculo os valores depositados na conta de complementação do ICSD. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia está

em conformidade com a referida cláusula de coverients. 31/12/2021 31/12/2020 136 576 11 Outras contas a pagar Pesquisa e desenvolvimento - P&D RGR 117 139 Taxa de fiscalização Antecipação Aviso de Crédito 1,574 487 Outros 2.198 Total 12 Provisões para riscos: Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não

possui demandas judiciais com probabilidade de perde provével ou possivel, que deveriam ser registradas erou divulgadas. 13 Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$33.800, repre-7.126 sentado por 73.800.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. 31/12/2020 31/12/2021 de ações capide ações capi-

Acionistas Furnes Centrais Elétricas S.A. 49 16.562 36.162.000 36.162.000 37.638.000 51 17.238 37.638.000 51 37.638 73.800.000 100 33.800 73.800.000 100 73.800 37.638,000 Gebbras Participações Ltda. Total No dia 20/08/2021 a Companhia efetuou a redução do capital e a devolução para os Acionistas no montante de R\$40,000 de acordo com a ata da 24ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de março de 2021. b. Reservas de lucros: A reserva de lucros está composta por reserva legal e reserva de retenção de lucros. A reserva legal é constituida com base em 5% do lucro do exercício e limi-tada a 20% do capital social, conforme legislação societária e definido no estatuto social da Companhia. A reserva de retenção de lucros é deliberada anualmente em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

	31/12/2021	31/12/2020
uaro liquido do exercicio	21.964	12.107
Reserva legal (5%)		(605)
ucro figuido do exercicio ajustado	21.964	11,502
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	5.491	2.876
Reserva de retenção de lucros	16.473	8.626
movimentação das reservas de lucros está demo	onstrada a seguir.	
saldo das reservas de lucro em 31 de dezembr		46,710
Constituição reserva de lucros		16.473
Reversão para dividendos a pagar		(10.678)
Saldo das reservas de lucro em 31 de dezembr	o de 2021	52,305
Dividendos: Cada ação ordinária dá direito a	um voto nas delibera	ções da As-
embleia Geral e fará jus a um dividendo mínimo		

por cento) do lucro ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76. No exercicio findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia pagou o valor de R\$30:122, referente a dividendos declarados em exercicios anteriores A movimentação dos dividendos está demonstrada a seguir Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2020

Pagamento de dividendos		(30.122)
Dividendos adicionais propostos		10.878
Dividendos adicionais pagos		(10.878)
Dividendos mínimos obrigatórios		5.491
Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2021		5,491
14 Resultado por ação	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercicio	21.964	12.107
Quantidade de ações ordinárias ponderadas (em milhares)	73,800	73.800
Resultado por ação ordinária ponderada (em reals)	0.2976	0,1641
Não há efeitos de diluição no cálculo do resultado por ação.	0,2310	4,1041
	24/42/2024	24/42/2020
15 Receita liquida	35 281	31/12/2020
Receita de remuneração do ativo de contrato	6.280	15.168
Receita de operação		5.504
Receita bruta	41,561	20,672
(-) PIS e COFINS	(1.516)	(797)
(-) Encargos regulatórios	(940)	(846)
Recelta liquida	39,105	19.029
16 Despesas gerais e administrativas	31/12/2021	31/12/2020
Administradores	(221)	(578)
Material	(2)	(6)
Serviços de terceiros	(811)	(368)
Amendamentos e aluguéis	(12)	(16)
Seguros	(20)	(21)
Tributos	(55)	(1)
Depreciação	(20)	(18)
Outras despesas e receltas operacionais	(282)	1.104
Total do custo de operação e manutenção	(1.423)	96
17 Resultado financeiro	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras	247	100
Rendimento de aplicações financeiras	817	192
Outras receitas financeiras	- 4	- 207

(5.253) (5.892) Atualizações monetárias (13)(110) (2.348) (2.151) Outras despesas financeiras Total do resultado financeiro (10.628)18 Impostos e contribuições: a. Tributos diferidos Natureza dos creditos 31/12/2021 1.200 5.537 PIS diferido 1.317 COFINS diferido 6.078 CSLL diferido 1.993 13,635 12,422 b. PIS e COFINS - Dedução da receita 31/12/2021 31/12/2020 23.546 Base de cálculo Aliquota de PIS e COFINS Imposto corrente no resultado (829) 15.168 35.281 Receita de remuneração do ativo de contrato 15.168 Base de cálculo do imposto diferido 35,281 Aliquota de PIS e COFINS (554) Valores de PIS e COFINS (1.287)Baixa de PIS/COFINS diferidos 586 Imposto diferido no resultado PIS e COFINS dedução da receita (1.516)(797)31/12/2021 IRPJ CSLL 31/12/2020 RPJ CSLL c. Imposto de renda e contribuição social IRPJ Receite Anual Permitida (RAP) 23.546 23.546 21.558 21.558 1.163 1.163 Outras receitas 23.546 23.546 22.721 22.721 Total das receitas Percentual de presunção 12% 2.727 8% 12% 8% 1.884 2.826 1.818 (=) Lucro presumido Receitas financeiras Base de cálculo Aliquoto do imposto de renda e da contribuição social Valores do IRPJ e da CSLL. 15% 9% (406)(328)(301)(263)Adicional de 10% - IRPJ (652) Imposto corrente no resultado (478) 15.168 (328)Receita de remuneração do ativo de contrato 281 35.281 5.168 35.281 35.281 15.168 15.168 Base de cálculo do imposto diferido Percentual de presunção 12% Base presumida 2,822 4.234 1.213 1.820 Aliquota do imposto de renda e da contribuição social 9% Valores do IRPJ e da CSLL Baixa de IRPJ/CSLL diferidos (381)(303)(705)(164)173 mposto diferido no resultado (360) (195) Total do imposto de renda e contribuição social (460) (1.012) (523) (254)no resultado 31/12/2021 31/12/2020 (307) (280) 19 Custo de operação e manutenção (280) (1.118) (2.002) Material Serviços de terceiros Arrendamentos e alugueis (38) (30)(65) 762 (93)Seguros Recuperação de custos 1.266 Outros custos de operação e manutenção (4.153)

(2.225)

2

(34) Total do custo de operação e manutenção 20 Instrumentos financeiros: a. Classificação dos instrumentos financeiros e valor justo Classificação de Valor contábil Nivel Ativos financeiros em 31 de dezem-acordo com o CPC de acordo com o valor CPC 48/IFRS 09 Justo bro de 2021 48/IFRS 09 Custo amortizado/ Valor justo por meio Caixa e Equivalente de caixa do resultado 7.109 Valor justo por meio 6.747 Aplicações financeiras do resultado Concessionárias e permissionárias Custo amortizado 3.140 Custo amortizado Contas a receber (Átivo de contrato) 202.597 Outros creditos Custo amortizado 220.139 Valor contabil Classificação de acordo com o CPC Passivos financeiros em 31 de de acordo com o 48/IFRS 09 CPC 48/IFRS 09 dezembro de 2021 111.562 1.047 Debentures: Custo amortizado Fornecedores Custo amortizado Outras contas a pagar Custo amortizado 2.198 Valor contabil Classificação de Ativos financeiros em 31 de dezem-acordo com o CPC CPC 48/IFRS 09 48/IFRS 09 bro de 2020 (Reapresentado) Valor justo por meio do resultado Caixa e Equivalente de caixa 7.126 Valor justo por meio 1.796 Aplicações financeiras do resultado 2.726 Custo amortizado Concessionárias e permissionárias Contas a receber (Átivo de contrato). Custo amortizado 184.582 Outros créditos Custo amortizado 1165 Valor contabil de acordo com o CPC 48 / IFRS 09 Classificação de

acordo com o CPC

Custo amortizado

Custo amortizado

Custo amortizado

Custo amortizado

(Reapresentado)

1.020

30.122

1,522 64,364

48/IFRS 09

Passivos financeiros em 31 de

Empréstimos e financiamentos

dezembro de 2020

Dividendos a pagar

Outras contas a pagar

Fornecedores:

 b. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros: Os diferentes niveis foram definidos conforme: (a) Nivel 1 - preços cotados (não ajustados) em merca-dos ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nivel 2 - "inpuis", exceto preços cotados, incluidos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nilvel 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). A Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nesiais infor-mações financeiras, se aproximam dos seus valores justos, c. Gerenciamento de ríscos: A Companhia está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. (i) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso o cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Em relação ao contas a receber, a Companhia possui o direto contratual de receber um ativo financeiro e, historicamente, a Companhia não possui títulos vencidos relevantes. Além disso, os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), (ii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração do risco de liquidez é o acompanhamento do fuxo de caixa e a recusição de aportes dos acionistas, quando identificada a necessidade. (III) Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado — tais como as taxas de câmbio, as taxas de juros e os preços de ações — irão afetar os ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parámetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno. 

Riscos relacionados às aplicações financeiras: A Companhia adota política conservadora de aplicação dos recursos e a maior parte destes é alocada em Certificados de Depósitos Bancários. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui aplicações de caráter especulativo tampouco outros ativos de risco. • Riscos relacionados à taxa de juros: Na Companhia, o principal fator de risco é a possibilidade de ocorrerem perdas por conta de flutuações nas taxas de juros (IPCA) d. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros: As operações da Companhia são indexadas preponderantemente com taxas prefixadas e atreiadas à variação do CDI e da IPCA. Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros (debéntures e aplicações financeiras) indexados à taxa de juros foram montados com base nas curvas apuradas em 31 de dezembro de 2021, averiguando-se o impacto nas despesas e nas receitas financeiras, para o caso da variável de risco CDI e IPCA no período de um ano. O Cenário I corresponde às taxas de juros informadas no ate do Banco Central, e, na availação da Administração, é o cenário mais provável de se realizar nas datas de vencimento de cada uma das operações. Para os Cenários II e III, considerou-se uma elevação e uma redução de 25% e 50% nas variáveis de risco. Premissas para a análise de sensibilidade:

14	Variável de risco	Risco	sição	provável (*	de 25%	50%
5	CDI (%)	Redução do 0		4.4	3,32	2,21
75	Aplicações finance	iras	6.747	296	224	149
5)	(*) Conforme dado	s divulgados pelo Ba	anco Central	do Brasil - B	ACEN	10000
9	Premissas para a r	análise de sensibilida	ede:			
0			Exposi-	Cenário	Aumento	Aumento
25	Variável de risco	Risco	cão p	rovável (*)	de 25%	de 50%
N.	IPCA (%)	Aumento do IPCA		10,03	12,54	15,06
46	Debêntures		111.562	11,190	13.990	16.790
13	(*) Conforme dado	s divulgados pelo Ba	anco Central	do Brasil - B	ACEN	0.4000
11		empenhia adota a p				guros para
1)	os bens sujeitos a	riscos para cobrir ev	ventuais sinis	tros, considi	erando a n	atureza de
31	sua atividade. O re	sumo das apolices	vigentes em	31 de dezer	nbro de 20	21 é como
14	segue:					
16		Va	for Segurad	0	Vigência	
O.	Administradores		30.00	0 30/04/2	2021 a 304	04/2022
	Risco operacional		64.55	3 30/04/2	2021 a 304	04/2022
2	Responsabilidade	civil peral	6.00	0 30/040	2021 a 304	14/2022
E.	22 Main ambient	v. As condicionante	s definidas n	o Toenciem	ento ambie	ental enna.

dido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, estão sendo

José Mauro Martins Leone - Diretor-administrativo-financeiro; Credibile Soluções Contábeis e Emp. 8/8 - Leandro Borges Jordão - Contador CRC GO-001605/O

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628

regularmente cumpridas pela Companhia.

publicidade@diariodoacionista.com.br

DocuSigned by Acionista

CELEGRED CAREERING

02-mar-22 | 8:02 AM BRT



Cenário Queda Queda de



Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo



# TRANSENERGIA SÃO PAULO S.A.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Adionistas, Conselheiros e Administradores da Transenergia São Paulo S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Transenergia São Paulo S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercicio findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transenergia São Paulo S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Bresil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasiieiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com teis normas, estão descritas na seção a seguir infitulada "Responsabilidades do audifor pela auditoria das demonstrações financeiras", Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações do valor adicionado ("DVA"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação da nosas opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 Demonstração do Velor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consisten-tes em relação às demonstrações financeiras. Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicávet, os assuntos relacionados com a súa continuidade operacional é o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis peta Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade peta supervisão do processo de etaboreção das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoavel de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa obnião. Segurança razoável é um alto nivel de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por traude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude e maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos contuio. falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficacia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contá-beis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábili de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de confinuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, deve-mos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinão, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Compa-nhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira competível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo nos com a Administração a respelto, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ; Diego Waier da Silva - Contador CRC nº 1 RS 074562/O-3

CL RJ 004 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNP./ME Nº 42.471.899/0001-70 - NIRE 33.3.0033890-0 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20/08/21: 1 DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 20/08/21 at 10.00 horas, na sede social da CL. RJ 004 Empreendimentos e Participações S.A., localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 231, salas 1.703 (parte) e 1.704 (parte), Edificio Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, Município do R.J. Estado do R.J. CEP 20030-095 ("Companhia"). 2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇÃ. As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, Cymi Construções e Participações S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Presidente Wilson, nº 231, salas 1.701 (parte), 1.703 (parte) e 1.704 (parte), Edificio Palácio Austregêsilo de Athayde, Centro, Município do RJ, Estado do RJ, CEP 20030-021, insorte no Cadestro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ).

MENdo do 10.7073 10.7073 10.7070 de 3.7070 (parte). Se pasid Acustic Bilat o Secretário S. Lacadra do Silva Reia. ME") sob o nº 07.003.107/0001-32. 3 MESA: Presidente: Sr. Daniel Agustin Bilat, e Secretário: Sr. Leandro da Sitva Reis. 4 ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre: (i) a alteração da denominação da Companhia e, por conseguinte, do art. 1º do Esta-tuto Social: (ii) a alteração do objeto social da Companhia e a conseguente alteração do art. 4º do Estatuto Social: (iii) o aumento do capital social da Companhia, bem como, a alteração do art. 5º do Estatuto Social; (iv) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, e (v) a autorização para que os membros da Diretoria pratiquem todos e quaisquer atos necessários à im-plementação das deliberações aprovadas. 5 DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 5.1 Aprovar a afteração da denominação da Companhia de CL RJ 004 Empreendimentos e Participações S.A., para Cymi Saneamento e Participações S.A. 5.1.1 Em decorrência da deliberação constante do item 5.1 acima, aprovar a afteração do art. 1º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar conforme a seguinte nova redação: "Art. 1º — A companhia fem a denominação de CYMI SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") e é uma sociedade andinam, de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legats aplicáveis, especialmente da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme afterada ("Lei das S.A."). "5.2 Aprovar a afteração do objeto social da Companhia, a fim de incluir as seguintes atividades. (a) o desenvolvimento, estruturação, implantação e operação de negócios no setor de água e esgotamento sanitário; (b) as atividades de gestão, operação, manutenção e ampliação de sistemas (i) de abastecimento de água em sistemas públicos ou privados, incluindo a captação e o transporte de água bruta, a produção, bombeamento, adução, reservação, macro e micro distribuição e todo o respectivo controle de qualidade de água potável e industrial, incluindo o serviço público que abrange as atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água, desde a captação até as ligações prediais e os seus instrumentos de medição, (ii) de esgotamento sanitário em sistemas públicos ou privados, incluindo a coleta, o transporte, a elevação, a interceptação, o tratamento, a devolução ao meio natural, e todo o respectivo controle de qualidade de águas residuais, esgotos e efluentes inclustriais, incluindo o serviço público que abrange as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente, (ii) de recursos hídricos, imigação e bacias hidrográficas, incluindo o monitoramento e controle de qualidade das águas, (iv) de macro e micro drenagem, e (V) de tratamento e disposição final de lodos e residuos resultantes das operações, (c) o desenvolvimento de todas as atividades necessárias a sua plena atuação na área de saneamento básico e ambiental, incluindo os serviços auxiliares, complementares e correlatos; e (d) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que exerçam as atividades indi-cadas nos itens (a), (b) e/ou (c) acima. 5.3 Em decorrência da deliberação constante do item 5.2 acima, aprovar a alteração do art. 4º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar conforme a seguinte nova redação: "Ant. 4º – A Companhia tem como objeto social as seguintes atividades: (a) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no extenor ("holding"), que operam no sator de energia elétrica; (b) a implantação e exploração de empreendimentos de transmissão de energia elétrica; incluindo a construção, manutenção e instalação de estações e redes de distribuição de energia elétrica; (c) o desenvolvimento, estruturação, implântação e opéração de negócios no setor de água e esgotamento sanitário; (d) as atividades de gestão, operação, mainulenção e ampliação de sistemas (d.l) de abastecimento de água em sistemas públicos ou privados, incluin-do a captação e o transporte de água bruta, a produção, bombeamento, adução, reservação, macro e micro distribuição e todo o respectivo controle de qualidade de água potável e industrial, incluindo o serviço público que abrange as atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água, desde a captação até as ligações prediais e os seus instrumentos de medição, (d.li) de esgotamento sanitário em sistemas públicos ou privados, incluindo a coleta, o transporte, a elevação, a interceptação, o tratamento, a devolução ao meio natural, e todo o respectivo controle de qualidade de águas residuais, esgotos e effuentes industriais, incluindo o serviço publico que abrange as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações predisis até o seu lançamento final no meio ambiente, (d.ii) de recursos hidricos, intgação e bacias hidrográficas, incluindo o moniforamento e controle de qualidade das águas, (d.iv) de mecro e micro drenagem, e (d.v) de tratamento e disposição final de lodos e residuos resultantes das operações; (e) o desenvolvimento de todas as atividades neces-sárias a sua piema atuação na área de sanaamento básico e embiental, inclundo os serviços auxiliares, complementares e corre-tatos; e (f) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que exerçam as atividades indicadas nos itens (c), (d) e/ ou (e) acima, "5.4 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$14.999.900.00, passando o mesmo de R\$ 100.00 para R\$ 15.000.000,00, mediante a emissão de 14.999.900 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada, em observância ao critério estabelecido no inciso I, do § 1º do art. 170 da Lei n.º 6,404/76 e suas afterações. A acionista da Companhia subscreve as correspondentes ações ordinárias e as integralizarão de acordo com o Boletim de Subscrição anexo à presente (Anexos II). 5.4.1 Em decomência da deliberação constante do item 5.3 acima, aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar conforme a seguinte nova redação: "Art. 5º – O capital social subscrito da Companhia é de RS 15.000.000,00, representado por 15.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totaldel berações aprovadas acima, passará a vigorar com a redação constante do <u>Anexo I</u> à presente ata 5.6 Por fim, autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas na presente assembleia geral, de acordo com a lei aplicável, inclusive, mas não a tanto se limitando, levar esta Ata a registro na junta comercial competente e publicá-la nos órgãos e veículos de divulgação competentes. 6 LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º da LSA, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º da LSA. art. 130, §1º da LSA, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º da LSA. 7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral extraordinária, da qual se lavrou a presente lata, a qual foi lida, aprovada e assinada em livro por todos os presentes. Presentes: (I) Mesa: Daniel Agustín Bilat – Presidente da Mesa; Leandro da Silva Reis - Secretário da Mesa; e (ii) Acionista: Cyml Construções e Participações S.A. (p. Daniel Agustin Bilat e Leandro da Silva Reis) – Adonista. A presente ata é cópia fiel da ata original transcrita no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. RJ. 20/08/21. <u>Mesa</u>: Daniel Agustin Bilat - Presidente: Leandro da Silva Reis - Secretário. <u>ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL</u>: CAPITULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO: Art. 1º – A companhia tem a denominação de CYMI SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companha") e é uma sociedade anônima, de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, especialmente da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Art. 2" - A Companhia tem sede e foro na Avenida Presidente Wilson, nº 231, salas 1.703 (parte) e 1.704 (parte), Edificio Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro CEP 20030-095, podendo abrir e extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, mediante deliberação dos Direfores. Art. 3º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL: Art. 4" – A Companhia tem como objeto social as seguintes átividades: (a) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"), que operam no setor de energia elétrica; (b) a implantação e exploração de empreendimentos de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, manutenção e instalação de estações e redes de distribução de energia elétrica; (c) o desenvolvimento, estruturação, implantação e operação de negócios no setor de água e es-gotamento sanitário; (d) as atividades de gestão, operação, manutenção e ampliação de sistemas (d.i) de abastecimento de água em sistemas públicos ou privados, incluindo a captação e o transporte de água bruta, a produção, bombeamento, adução, reser-vação, macro e micro distribuição e todo o respectivo controle de qualidade de água potável e industrial, incluindo o serviço público. que abrange as atividades, minaestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água, desde a captação até as ligações prediais e os seus instrumentos de medição. (d.ii) de esgotamento sanitário em sistemas públicos ou privados, incluindo a coleta, o transporte, a elevação, a interceptação, o tratamento, a devolução ao meio natural, e todo o respectivo controle de qualidade de águas residuais, esgotos e efluentes industriais, incluindo o serviço público que abrange as atividades de coleta, transpor-te, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente, (d. lii) de recursos hidricos, imgação e bacias hidrográficas, incluindo o monitoramento e controle de qualidade das águas. (d.iv) de macro e micro drenagem, e (d.v) de tratamento e disposição final de lodos e residuos resultantes das operações; (e) o desenvolvimento de todas as asvidades necessárias a sua plena atuação na área de saneamento básico e ambiental, incluindo os serviços auxiliares, complementares e correlatos; e (f) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que exerçam as afvidades indicadas nos itens (c), (d) e/ou (e) acima. CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Art. 5º - O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 15.000.000.00, representado por 15.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. § Primeiro - Todas as ações são incivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular 1 voto nas Assembleias Gerais § Segundo – É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIAS GERAIS: Art. 6º – As Assembleias Gerais de Acionistas serão ordinárias ou extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se ão nos 4 meses seguintes ao término do exercicio social e as extraordinárias, sempre que os interesses sociais exigirem. Art. 7º – As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer um dos Diretores, ou, ainda, por acionista, nos termos da Lei das S.A. § Primeiro – A convocação deverá ser feta com antecedência mínima de 10 dias úteis, em 1º convocação, e de 5 dias úteis, em 2º convocação. § Segundo – As Assembleias Gerais serão instaladas com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, em 1º convocação, e com qualquer número de acionistas em 2º convocação, e serão presididas alternadamente por representante de cada um dos acionistas, o qual escolherá o secretário. Art. 8º - Compete privativamente à Assembleia Geral: (i) a modificação do objeto social da Companhia; (ii) o aumento do capital social da Companhia; (iii) a redução do capital social da Companhia; (iv) a emissão pública ou privada, no Brasil ou no exterior, primária ou secundária, de qualsquer ações, debêntures ou qualsquer outros valores mobiliários (conversiveis ou não) pela Companhia, caso aplicável, ou a oferta primária ou secundária de quaisquer titulos da Companhia, caso aplicável, em bolsa de valores ou outro sistema equivalente, no Brasil ou no exterior, (v) a criação de qualquer classe de ações crdinárias ou preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, bem como a conversão de ações em qualquer outra classe ou espécie, ressalvada a emissão de ações ordinárias ou preferenciais. dentro do limite do capital autorizado: (vi) a alteração nas preferências, varrtagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais de emissão da Companhia, caso aplicável, ou criação de nova classe mais favorecida; (vii) o pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, (vii) afteração da política de distribuição de dividendos da Companhia e a distribuição de dividendos pela Companhia, sem prejuízo do disposto no Art. 18º, §1º; (ix) qualquer distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia. (x) a criação de qualquer reserva estatutária, reserva para contingências, reserva de capital ou reserva de lucros a realizar da Companhia, caso aplicável, assim como qualquer retenção de lucros ou a aprovação de um orçamento de capital, ressalvados o disposto nos Orçamentos Anual e Plurianual; (xi) qualquer incorporação (incluindo incorporação de parcela cindida do capital de outra sociedade), incorporação de ações, fusão, osão, transformação, reorganização ou consolidação de negócios envolvendo a Companhia, assim como qualquer desdobramento, grupamento, cancelamento, compra de ações para manutenção em tesouraria ou resgale de ações de emissão da Companhia, (xii) a dissolução ou liquidação da Companhia ou a cessação de seu estado de liquidação, incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e a aprovação das contas dos liquidantes; (xii) a fixação ou a alteração de quaisquer remunerações, bônus e/ou beneficios a serem pagos, a qualquer tíbulo, aos administradores ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Companhia, observados os

gadas) aos administradores, aos empregados ou aos membros do Conselho Fiscal (se instalado), conforme aplicável, da Companhia, ou a qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como qualquer ente desprovido de personalidade jurídica, organizado de acordo com a legislação brasileira ou estrangeira, que preste serviços à Companhia, acima dos valores previstos no Orçamento Anual e no Orçamento Plurianual; (xv) a aproveção de reformas e modificações ao Estatuto Social da Companhia; e (xvi) participação da Companhia em qualquer grupo de sociedades (conforme art. 265 da Lei das S.A.). § Único — Os quóruns de aprovação referentes às matérias previstas nas alíneas do caput desse Art. 8º observarão o disposto na legislação aplicável e em eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: Art. 9º — A Companhia será administrada por uma Diretoria. Art. 10º — A Diretoria será constituída por 3 membros, residentes e domiciliados no país, eleitos e destituíveis peta Assembleia Geral a qualquer tempo, com mandato de 2 anos, podendo ser reeleitos. § Primeiro - Os Diretores terão as atribuições estabelecidas nos §s abatxo, no Art. 12º e outras que venham a ser determinadas pela Assembleia Geral. § Segundo — Os membros da Diretoria não possuem designações específicas. § Terceiro — Os Diretores, além de outras atribuições que poderão ser determinadas pela Assembleia Geral, serão responsáveis pela implementação, monitoramento e controle das políticas, diretivas e atividades financeiras, contábeis e administrativas da Companhia, tendo autonomia integral no desenvolvimento e execução de suas atividades. No exercicio de suas atividades, os Diretores serão responsáveis pela coordenação e supervisão das Gerências Financeira, de Controle, de Contabilidade, de Recursos Humanos, Administrativa e de Tecnologia da Informação, as quais terão suas atribuições específicas definidas pelos Diretores. § Quarto - Caberá ainda aos Diretores elaborar e apresentar aos comitês competentes, estalutários ou não, o quadro de acompanhamento dos efetivos desembolsos ocor ndos para a implantação de empreendimentos, referentes aos 3 meses anteriores, contendo os pagamentos mensais referentes à construção de empreendimentos, devidamente deflacionados de acordo com o índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística – IBGE, acumulado para a data base referenciada em de maio de 2014, bem como a documentação de suporte dos desembolsos realizados. § Quilnto – Ainda, os Diretores, além de outras atribuições que poderão ser determinadas peta Assembleia Geral, serão responsáveis por todas as questões técnicas reta-cionadas diretamente à implantação de empreendimentos da Companhia, ao EPC, aos subcontratos de empresas construtoras, à contratação e pagamento de fornecedores, à operação e manutenção de empreendimentos e ao encaminhamento de informações técnicas, dentre as quais as medições mensais e documentos de acompanhamento elaborados no âmbito do EPC, aos comitês competentes, estatutários ou não. Caberá ainda aos Diretores requerer as construtoras contratadas a aquisição dos materiais e/ou equipamentos a serem adquiridos pela Companhia. § Setimo — Cos Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante as-sinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. § Sétimo — Terminado o prazo do mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse dos seus sucessores. Art. 11º — Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, será convocada reunião da As-sembleia Geral, no prazo 10 dias úteis, contado da verificação da vacância, para eleição do substituto, que deverá completar o restante do mandalo. Art. 12" - Ressalvados os atos para os quais a competência seja, por lei, pelo presente Estatuto Social ou por acordo de acionistas, atribuída á Assembleia Geral, compete á Diretoria: (i) exercer os poderes de administração geral e a gestão das atividades da Companhia, exceto aqueles cuja competência esteja reservada à Assembleia Geral; (ii) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral; (iii) elaborar e submeter à Assembleia Geral, em cada exercício, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, (iv) exceto pelos investimentos ou desinvestimentos em mercado financeiro e de capitais de competência da Assembleia Geral, autorizar a realização de qualquer pagamento ou desembolso, a assunção de qualquer obrigação ou compromisso, bem como a celebração de qualquer contrato ou acordo, (a) em valor inferior a R\$ 500,000,00 em uma operação isolada ou em um conjunto de operações da mesma natureza no prazo de 12 meses, por parte da Companhia, ou (b) conforme já aprovados no Orçamento Anual; (v) élaborar e submeter à Assembleia Geral as solicitações de aumento de capital; (vi) postergia o prazo de pagamento de quaisquer recebíveis ou liquidação de obrigações, da Companhia, de quaiquer valor, conforme previsto no Orçamento Plurianual; (vii) apresentar ao Comitês de Gestão as demonstrações financeiras trimestrais em até 10 dias após sua efaboração, (viii) abrir ou fechar filiais e/ou qualquer outro tipo de estabelecimento, seja de natureza comercial, industrial, administrativo ou outra, da Companhia; (ix) efetuar qualquer contratação e demissão de empregados e alterações nos termos e condições dos seus respectivos contratos de trabalho, niveis salariais, forma de remuneração e beneficios concedidos, desde que estejam dentro do Imite do Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento; (x) constituir procuradores ad negocia e ad judicia; (xi) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; (xi) submeter aos membros do Comitê de Gestăc todo e qualquer documento e/ou informação requenda, (xi i) cumprir o Orçamento Anual, sendo admitidos acrescimos de até 25%, desde que o Orçamento Plurianual de Implantação do Empreendimento não seja de qualquer forma excedido; e (xiv) cumprir, a qualquer tempo, as Políticas Anticorrupção da Companhia. Art. 13º - Ressalvado o disposto no § único, a Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma. (a) pela assinatura de 2 Diretores em conjunto; (b) pela assinatura de 1 Diretor agindo em conjunto com 1 procurador, ou (c) pela assinatura de 2 procuradores em conjunto. § Unico — As procurações da Com-panhia serão outorgadas por 2 Diretores em conjunto, especificando os poderes outorgados, sendo vedada a outorga de poderes amplos de administração ou com prazo superior a 1 ano, ressalvadas, nesta última hipótese, as procurações outorgadas (i) no âmbito do processo de financiamento de longo prazo da Companhia e (ii) a advogados para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, as quais poderão ser outorgados por prazo indeterminado, observadas, em qualquer caso, as regras e limitações previstas neste Estatuto Social. Art. 14º – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado da Companhia que a envolverem em obrigações estranhas ao seu objeto social, salvo quando previamente autorizados pela Assembleia Geral. CAPITULO VI - CONSELHO FISCAL: Art. 15º – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente. § Primeiro – Caso venha a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que fo mente subscrito e Integralizado, em moeda comente nacionial. § Primeiro — Todas as ações são indivisiveis em rejação à Companhia requento o seu funcionamento, para um mandato que durará até a primeira. Assembleias Gerais § Segundo — É vedada a emissão de partes beneficiárias podendo ser recieitos. § Segundo — Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, pela Companhia. "5.5 Aprovar a reformulação integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual, já refletindo as lavrado em livro próprio. Art. 16" — Em caso de vacância no Conselho Fiscal, será convocada Assembleia Gerai, no prazo de até 10 dias úteis contados da verificação da vacância, para eleição do substituto e respectivo suplente, para complementar o restante do mandato. § Único — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral. CAPÍTULO VII - EXER-CÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Art. 17° — O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Art, 18º – Ao fim de cada exercício, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, observada a legislação então vigente e as submeterá à Assembleia Geral juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. § Primeiro — A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou referentes a periodos menores e, mediante deliberação da Assembleia Geral, distribuir dividendos intermediários com base nos resultados apurados ou à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros. § Segundo - A Companhía, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros sobre capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este titulo ser imputadas ao valor do cividendo mínimo obrigatório. Art. 19º — Do lucro líquido do exercicio, obtido após as deduções legais, serão aplicados: (i) 5% na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social; e (i) Os dividendos obrigatórios serão de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. § Primeiro

— A Assembleia Geral determinará a destinação do saido restante do lucro líquido do exercício, se houver. § Segundo — Os dividendos atribuidos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, reverterão em favor da Companhia, na forma da lei, sendo convertidos em reserva de capital. § Terceiro - Eventual saldo do lucro liquido do exercicio, após a constituição da reserva legal, da declaração do dividendo mínimo obrigatório de que trata o art. anterior, deduzido ainda do valor destinado pela Assembleia Geral para cutras reservas de lucros cuja constituição se faça necessária, poderá ser destinado à "Reserva de Dividendos Complementares". CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO: Art. 20° – A Companhia somente serà dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral no o liquidante e determinar a forma de liquidação, devendo o Conselho Fiscal funcionar durante todo o período da liquidação, CAPI TULO IX - ARBITRAGEM: Art. 21" - Qualquer controversia oriunda do presente Estatuto Social, que não seja resolvida amigavei mente ("<u>Disputa"</u>), com exceção das controvérsias referentes a obrigações de pagar que comportem, desde logo, processo de execução judidal e aquelas que possam exigir, desde já, execução específica serão resolvidos por arbitragem, de acordo com o previsto na Lei de Arbitragem (Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996 e alterações posteriores), mediante as condições que se seguem: (a) toda e qualquer controvérsia resultante e/ou relativa à interpretação deste Estatuto Social, incluindo quaisquer questões. relácionadas à existência, validade ou término contratual, deve ser, obrigatória, exclusiva e definitivamente resolvida por meio de arbitragem, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem ("Regulamento de Arbitragem") da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), em vigência no momento do inicio da arbitragem. A administração e o correto desenvolvimento do procedimento arbitral caberão à CCI. Caso o Regulamento de Arbitragem contenha qualquer omissão, as disposições processuais da Lei de Arbitragem e do Código de Processo Civil serão aplicáveis, nesta ordem (b) A sede da arbitragem será na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, local onde será proferida a sentença arbitral. A arbitragem será regida pelas leis da República Federativa do Brasil e será uma arbitragem de direito, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. Os acionistas e a Companhia concordam em envidar seus melhores esforços para alcançar solução rápida, econômica e justa a qualquer conflito submetido à arbitragem. A lingua oficial da arbitragem será o Português. (c) O tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral") será constituido por 3 árbitros, cabendo ao(s) autor(es) do pedido arbitral conjuntamente, de um lado, a indicação de um árbitro, por outro lado, caberá(ao) ao(s) réu(s), conjuntamente, a indicação de outro árbitro. Os árbitros indicados de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro, que aluará como presidente do Tribunal Árbitral. Caso o(s) autor(es) e/ou o(s) rêu(s) deixe(m) de indicar árbitro e/ou os 2 árbitros indicados pelos mesmos deixem de nomear o terceiro árbitro no prazo de 30 dias contados da data estabelecida para referida providência, caberá ao presidente da CCI indicar o terceiro árbitro, na forma estabelecida em seu Regulamento de Arbitragem. (d) Durante o procedimento, cada parte envolvida no conflito será responsável por seus próprios custos de arbitragem, incluíndo honorários advocatícios. Os honorários dos árbitros e demais despesas com a arbitragem deverão ser rateados entre as partes envolvidas no conflito em proporções iguais. (e) A parte sobre a gual for imposta a decisão desfavorável deverá pagar os honorários e despesas havidas com os árbitros e com a CCI, se de outro modo não for estabelecido na decisão arbitral. As partes arcarão com os custos e honorários dos seus respectivos advogados, sem prejuizo dos ônus da sucumbência, fixados pelo Tribunal Arbitral. (f) Cada parte e a Companhia permanecem com o direito de propor no julzo comum competente as medidas judiciais que visem a obtenção de provimentos cautetares para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório previamente á instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja interpretado como uma renúncia á arbitragem Para o exercicio das citadas tutelas jurisdicionais, fica eleito o foro da Cidade do Río de Janeiro, Estado do Río de Janeiro, comarca da Capital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (g) O cumprimento da sentença far-se-á na comarca em que se processou a arbitragem (Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro), sendo licito ao exequente optar pelo julzo do local onde se encontram bens sujeitos à expropriação cu pelo atual domicilio do executado. Cada parte envidará seus melhores esforços para assegurar a conclusão célere e eficiente do procedimento arbitral. (h) O laudo arbitral será definitivo e vin-culará as partes. As partes concordam em não submeter qualquer conflito a procedimento judicial ou arbitral diferente do previsto no presente Estatuto Social. CAPÍTULO X - ACORDO DE ACIONISTAS: Art. 22º - A Companhia observará fielmente qualquer Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, sendo ineficazes em relação à Companhia qualsquer deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria que contrariarem seus termos. § Primetro — O Presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido com infração a Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. § Segundo — A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 23º – Os valores em reais previstos neste Estatuto Social serão atualizados anualmente, a partir da data de constituição da Companhia de acordo com a variação do IPCA, independentemente de alteração estatutária. Extinguindo-se o indice referido neste art., adotar-se-á seu substituto e, na sua falta, qualquer outro indice aprovado pela Assembleia Geral. Art. 24º – A Companhia disponibilizará a seus acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existentes. JUCERJA nº 4438961 em 26/08/2021.

Acionista

parâmetros definidos no Orçamento Plurianual; (xiv) a outorga de opção de compra de ações (ou modificação nas opções já outor-

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628

publicidade@diariodoacionista.com.br

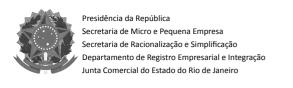
CoouSigned by 0886 B Acionista 02-mar-22 | 8:02 AM BRT

COMPANS. Acionista



Empresa: TRANSENERGIA SAO PAULO S A NIRE: 333.0029091-5 Protocolo: 00-2022/343093-5 Data do protocolo: 29/04/2022 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2022 SOB O NÚMERO 00004870106 e demais constantes do termo de autenticação.







### **IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES**

DA TRANSENERGIA SAO **CERTIFICO** QUE 0 ATO PAULO S NIRE 33.3.0029091-5, **PROTOCOLO** 00-2022/343093-5, ARQUIVADO EM 03/05/2022, SOB NÚMERO (S) 00004870106, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
104.698.767-43	FILIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA



03 de maio de 2022.

Magales Fill.

Jorge Paulo Magdaleno Filho Secretário Geral

1/1

Empresa: TRANSENERGIA SAO PAULO S A

NIRE: 333.0029091-5 Protocolo: 00-2022/343093-5 Data do protocolo: 29/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2022 SOB O NÚMERO 00004870106 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: DBB764FDE593709A110D89FF27F3397DEBCCDF1D23CF21B9D33AFD9EECD5D051

 $\textit{Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n^o de protocolo. } \\$ 



Pag. 10/10